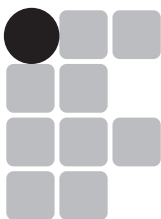




Publicado em  
**10/03/2014**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

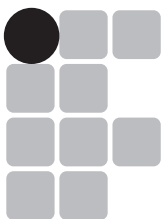
# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Janeiro/2014 • Nº 58



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias .....	5
Diárias.....	151
Férias.....	157

# Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a remoção de servidora do IFMG/Reitoria para o IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** para o IFMG - Campus Formiga a servidora FLÁVIA COUTO CAMBRAIA MORAES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1900939, **para acompanhar cônjuge**, nos termos do artigo 36, III, “a”, da Lei n° 8.112/90.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 063/2013 de 23/04/2013, publicado no DOU de 24/04/2013, homologado em 06/09/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01651/2013-DV, **CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI**, habilitada e classificada em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210271, lotada no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 063/2013 de 23/04/2013, publicado no DOU de 24/04/2013, homologado em 06/09/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01650/2013-DV, **CYNTHIA MARIELLE SILVA GONÇALVES**, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0290164, lotada no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 010/2011 de 03 de agosto de 2011, publicado no DOU de 04 agosto de 2011, na seção 3, página 51, homologado em 16/12/2011, seção 3, página 78 e prorrogado em 14/12/2011, seção 3, página 36;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01649/2013-DV, **ROSÂNGELA MILAGRES PATRONO**, habilitado e classificado em 05º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0341322, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01655/2013-DV, **ELAINE CRISTINA SILVA GUIMARÃES**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0841620, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01652/2013-DV, **MARA CRISTINA RODRIGUES DIAS DE LIMA**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0841966, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01653/2013-DV, **LUCIANA BRANDÃO LEAL**, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga n.º 0841967, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01654/2013-DV, **ZELIA TEREZINHA TEIXEIRA ROSSI**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga nº 0841968, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 018/2013, de 25/01/2013, publicado no DOU de 31/01/2013, homologado em 17/07/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01656/2013-DV, **THAÍS LOPES REIS**, habilitada e classificada em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 20 horas semanais. Código de Vaga n.º 0848090, lotada no IFMG - Campus Formiga.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 100/2013, de 03/07/2013, publicado no DOU de 04/07/2013, homologado em 08/10/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01657/2013-DV, **CARLOS ANTÔNIO ROSADO**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0845522, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 076/2013, de 06/05/2013, publicado no DOU de 07/05/2013, seção 3, página 46 e homologado em 03/09/2013, seção 3, página 44;

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01601/2013-DV, **PABLO MENEZES E OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Conhecimento História, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0841653, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Santa Luzia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 063/2013 de 23/04/2013, publicado no DOU de 24/04/2013, homologado em 06/09/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01659/2013-DV, **ELAINE MARTINS PARREIRAS**, habilitada e classificada em 04.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0293303, lotada no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –  
Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do País, no período de 1º de abril de 2014 a 30 de junho de 2014, trânsito incluso, à servidora **PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1651721, lotada e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para que a mesma participe do “**Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES)**”, que será realizado na *Eindhoven University of Technology – TU/e*, Eindhoven – Holanda, com ônus limitado para o IFMG e com ônus de bolsa à CAPES.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 0014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria nº002 de 04 de janeiro de 2013 do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar** a Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2013 de que trata da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.

### **Onde se lê:**

- |                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| - MARTHA SANTIAGO LOPES,      | Matrícula SIAPE nº 0272760  |
| - MARIA MACIEL DE GODOY MAPA, | Matrícula SIAPE nº 1643580  |
| - GISELE APARECIDA NONATO,    | Matrícula SIAPE nº 1466603. |

### **Leia-se:**

- |                               |   |
|-------------------------------|---|
| - MARCELA SOARES MACHADO,     | Matrícula SIAPE nº 2069749 - Presidente |
| - MARTHA SANTIAGO LOPES,      | Matrícula SIAPE nº 0272760              |
| - MARIA MACIEL DE GODOY MAPA, | Matrícula SIAPE nº 1643580              |
| - GISELE APARECIDA NONATO,    | Matrícula SIAPE nº 1466603.             |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0015 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenadora de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituta do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR a servidora GIZELLE JACINTA SANTOS, Administrador, Matrícula Siape nº 1784629, da função de Coordenadora de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituta do IFMG - Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de Cursos FIC – IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 015 de 02 de Abril de 2013 do Conselho Superior do IFMG e Memorando Nº 01/2014/PROEX/IFMG/SETE/MEC de 07/01/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR e AUTORIZAR** o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG:

- Depilador;
- Desenhista de Produtos Gráficos Web;
- Desenhista de Moda;
- Frentista;
- Piscicultor;
- Recepcionista em Meios de Hospedagem;
- Regente de Banda;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras – Português);
- Gesseiro;
- Preparador de Doces e Conservas;
- Programador de Sistemas;
- Produtor Agropecuário;
- Programador Web;
- Soldador no Processo MIG/MAG;
- Mecânico de Automóveis Leves;
- Operador de Beneficiamento de Café;
- Produtor de Derivados do Leite.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenadora de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituta do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora BETÂNIA MAGALHÃES DE CASTRO, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1815082 para a função de Coordenadora de Planejamento, Monitoramento e Controle Substituta do IFMG - Reitoria, Função Gratificada cód. FG-2.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –  
Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento do País, no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2014, trânsito incluso, ao servidor **DANIEL NEVES ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1811218**, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para que o mesmo **realize estágio no setor de pesquisa aplicada dos Colleges Canadenses vinculados a Association of Canadian Community Colleges - ACCC**, que será realizado no Canadá, com ônus limitado ao IFMG.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor do IFMG – Campus Bambuí e declarar vacância do cargo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2014, **WILSON TRIGUEIRO DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade em Pecúnia a beneficiários de pensão civil – IFMG / Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** o pagamento de 04 meses de Licença Prêmio em Pecúnia, aos beneficiários da pensão civil: **CÁSSIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA D’ ANGELO**, na qualidade viúva, **RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA D’ ANGELO** e **GEORGIA CARVALHO DE OLIVEIRA D’ ANGELO**, na qualidade de filhas, conforme cotas da pensão civil recebida do instituidor Eugênio Pacelli D’ Angelo, matrícula SIAPE 0272662, falecido em atividade com saldo de 04 meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída.

**Art.2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art.3º** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria n.º 0786 de 12 de agosto de 2013, terminar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º. 023/2011, firmado entre esta Instituição e a empresa Engnharte Engenharia e Construções Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – **VALIDAR** todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria n.º. 0786, de 12 de agosto de 2013, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º. 023/2011 firmado entre esta Instituição e a empresa Engnharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010, após o decurso do prazo de entrega dos trabalhos até a publicação da presente Portaria.

**Art. 2.º** – **CONCEDER** prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria n.º 0786 de 12 de agosto de 2013, terminar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato n.º. 023/2011, firmado entre esta Instituição e a empresa Engnharte Engenharia e Construções Ltda, para execução de obras de construção civil no Campus São João Evangelista desta Instituição, conforme Concorrência n.º. 04/2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa e nomeação de Comissão com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n.º. 112/2013, com relação à apresentação de documentação por parte da empresa WAVE TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA-ME, no prazo de 30 (trinta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando as razões contidas no **Memorando n.º. 14/2013/PRO-AD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 19 de dezembro de 2013**, que trata do expediente em que a empresa **PROJESOM – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA**, acusa a empresa **WAVE TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA-ME**, vencedora do Pregão Eletrônico n.º. 112/2013, deste Instituto, de ter apresentado indevidamente seu atestado de capacidade técnica;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. - INSTAURAR** com fulcro no inciso II, do artigo 4º da Portaria CGU n.º. 335/2006, Sindicância Investigativa, com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n.º. 112/2013, deste Instituto, em face de denúncia formulada pela empresa **PROJESOM – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA**, acusando a empresa **WAVE TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA-ME**, vencedora do referido certame, de ter apresentado indevidamente seu atestado de capacidade técnica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2.º - DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa acima instaurada, para no prazo de 60(sessenta) dias procederem a apuração dos fatos.

**JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1901014,

**MATHEUS DA COSTA FRADE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1528749; e

**EDUARDO TEIXEIRA FRANCO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 2001169.

**Art. 3.º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - ALTERAR** o regime de trabalho de **JÚNIO MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1667944, Técnico de Tecnologia da Informação, D-303, IFMG - Campus Bambuí, passando de 30 horas para 40 horas semanais, a partir de 08 de janeiro de 2014.

**Art. 2.º - Determinar** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a dispensa da função de Coordenador de Curso do IFMG / Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR**, a partir de 08 de dezembro de 2013, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do respectivo Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1663249	<b>Gustavo Augusto Lacorte</b>	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa e nomeação de Comissão com vista a apurar as supostas irregularidades relatadas em documento apresentado pelo Diretor-Geral do IFMG - Campus Bambuí, no prazo de 60 (sessenta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º - INSTAURAR** com fulcro no inciso II, do artigo 4º da Portaria CGU n.º. 335/2006, Sindicância Investigativa, com vista a apurar supostas irregularidades ocorridas no IFMG - Campus Bambuí, na conformidade do relato encaminhado pelo Diretor-Geral daquele Campus por intermédio do **Memorando n.º. 02/2014/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC, de 06 de dezembro de 2013.**

**Art. 2.º - DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa acima instaurada, para no prazo de 60(sessenta) dias procederem à apuração dos fatos.

**SAMUEL PEREIRA DIAS**, Professor, Matrícula SIAPE n.º. 1432130,

**DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO**, bibliotecário documentalista, Matrícula SIAPE n.º. 1785344; e

**ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1946475.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 27 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Licença Capacitação de Docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades para capacitação o seguinte docente :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Frederico Vasconcellos Costa	DOUTORADO	06/01/2014	06/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 027-A DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de servidores para os cargos de Direção Substitutos do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para os respectivos Cargos de Direção Substitutos no IFMG, Campus Congonhas:

- **CÉLIA MARIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1848097, para o cargo de Diretora de Ensino Substituta do Campus Congonhas, CD-4, no período de 06 a 15 de janeiro de 2014.

- **JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA**, Matrícula SIAPE n.º 1669911, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do Campus Congonhas, CD-3, no período de 13 a 27 de janeiro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 028 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre revogação da portaria 049/2013 e suas alterações e constituição da Comissão Permanente de Licitação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG:

<b>Membros CPL</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na CPL</b>	
Reitoria	Matheus Costa Frade	106.735.506-56	1753786	Presidente
	Gustavo Carvalho Souza	066.475.496-17	1758680	Membro
	Philippe Fioravante da Silva	098.644.686-69	1900735	Membro
	André Luis Resende	066.214.326-40	1667453	Membro
	Érico Otávio Diniz Crispim da Silva	885.813.066-91	2001238	Membro
	Érika de Lima Martins Cindra	013.366.296-90	2020206	Membro
	Adilson Barbosa da Silva	025.587.736-66	2031872	Membro
	Naiane Martinelle dos Anjos Silva	096.852.726-46	2019065	Membro
	Jackson Freitas Meireles	296.938.106-00	1901014	Membro
	Gisele Adriana da Silva Castro	042.537.356-81	1783871	Membro
	André Luis Crispim Costa	769.145.776-68	2061529	Membro
Luiz Otávio Rujner Guimarães	611.411.006-49	2031952	Membro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Campus Congonhas	Jane Inácio de Andrade	061.229.256-83	1670256	Membro
	Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa	818.761.496-04	1099496	Membro
	José Roberto dos Reis Lana	654.771.706-20	1669911	Membro
	Diego de Araújo São Pedro	050.743.186-37	1731525	Suplente
Campus Formiga	Rinaldo Alves de Oliveira	909.002.436-00	1753808	Membro
	Tiago Rodrigues Vieira	062.676.416-51	1753797	Membro
	Ana Maria Teles	081.673.226-45	1756185	Membro
	Samuel da Silva Ribeiro	075.306.566-51	1750522	Suplente
Campus São João Evangelista	Anderson Nascimento Oliveira	043.971.466-40	1454700	Membro
	Alceste Metzker dos Santos Glória	094.005.706-94	1901978	Membro
	Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	089.102.766-14	1815228	Membro
	Getro Menezes Leão	839.002.416-00	1101817	Suplente
Campus Ouro Preto	Maria Maciel de Godoy Mapa	014.595.926-03	1643580	Membro
	Simone Fernandes de Melo	050.685.886-36	2587095	Membro
	Martha Santiago Lopes	645.518.906-00	0272760	Membro
	Thomás Aquino Ferreira	390.337.596-91	0272789	Suplente
Campus Bambuí	Margareth Francisca Silva Ribeiro	790.163.836-20	1099009	Membro
	Luciana Gomes Germano Andrino	853.508.856-34	1099070	Membro
	Helenise Aparecida Silva	064.082.866-31	1753942	Membro
	Rodrigo Vieira de Melo	002.889.836-29	1095285	Suplente
Campus Governador Valadares	Marcelo Silva Filgueiras	571.813.576-20	1288794	Membro
	George Campanha de Souza	055.666.236-97	1900759	Membro
	Wilson Ambrósio Júnior	678.079.336-15	2899576	Membro
	Brenno Soares Andrade	076.724.836-84	1866120	Suplente

**Art. 2º** - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos membros **Gustavo Carvalho Souza** ou **Philipe Fioravante da Silva**. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

**Art. 3º** - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

**Art. 4º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005:

Reitoria: Matheus Costa Frade, Gustavo Carvalho Souza, Philipe Fioravante da Silva,

André Luis Resende, Érico Otávio Diniz Crispim da Silva, Érika de Lima Martins Cindra, Adilson Barbosa da Silva, Naiane Martinelle dos Anjos Silva, Jackson Freitas Meireles, Gisele Adriana da Silva.

Campus Congonhas: Jane Inácio de Andrade.

Campus Formiga: Rinaldo Alves de Oliveira.

Campus São João Evangelista: Anderson Nascimento Oliveira; Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda.

Campus Ouro Preto: Maria Maciel de Godoy Mapa.

Campus Bambuí: Margareth Francisca Silva Ribeiro; Helenise Aparecida Silva.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **Portaria de nº 49, de 14 de janeiro de 2013 e suas alterações.**

**Art. 6º.-** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 029 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ribeirão das Neves.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 012/2011, de 01/11/2011, publicado no DOU de 03/11/2011, homologado em 20/01/2012; prorrogado em 20/01/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01660/2013-DV, **PAULO APARECIDO TOMAZ**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0844311, lotado no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 030 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 715 de 18 de julho de 2013 – nomeação de fiscais do contrato n.º 84/2013 firmado entre IFMG a empresa Aerotur Serviços de Viagens LTDA-EPP.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o Memorando n.º 477/2013-CONT/PROAD/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC de 27/12/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. ALTERAR** a portaria 715 de 18 de julho de 2013, que trata da nomeação de servidores do IFMG como fiscais do Contrato n.º. 84/2013 firmado entre esta Instituição e a empresa **Aerotur Serviços de Viagens LTDA-EPP**.

### **Onde se lê:**

Jucilane Costa Pimenta	Fiscal - Campus Ribeirão das Neves
Junia Marcia de Lima	Suplente - Campus Ribeirão das Neves

### **Leia-se:**

Júnia Márcia de Lima	Fiscal - Campus Ribeirão das Neves
Cássio Alves de Oliveira Filho	Suplente - Campus Ribeirão das Neves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 031 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº 09 de 03 de janeiro de 2014 publicada no DOU de 06 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 09 de 03 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2014, seção 2, página 16.

**Onde se lê:** Código de vaga nº 0848090.

**Leia-se:** Código de vaga nº0809934.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Alexandre Moura Giarola	D-301	D-302	27/08/2013
Mayler Martins	D-303	D-304	04/07/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 033 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a autorização para Professor do IFMG – Campus Congonhas participar como docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o Professor **GABRIEL DIAS DE CARVALHO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. 1556267, para participar como docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica a ser ofertado pelo *Campus* Eunápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, com ônus de passagens e diárias por conta daquela Instituição, sem prejuízo do cumprimento de todas as suas atividades junto ao nosso *Campus* Congonhas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 034 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Maria Camilo	A-411	A-412	23/12/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 035 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **José Calixto de Menezes**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, **a partir de 19 de dezembro de 2013.**

- **Marcel Cardoso Tavelin**, Técnico de Laboratório/área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 01, **a partir de 12 de dezembro de 2013.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 036 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Márcio Reis Costa	25	06/01/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 037 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Sabará.

**Maria Elizarda Machado de Paula**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 16 de dezembro de 2013.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional – servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

**Delton Márcio Campos**, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 06, **a partir de 08 de janeiro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 039 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga:

**Josiane da Silva Rosa**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 06 de janeiro de 2014.

**Ricardo José da Fonseca**, Técnico de Laboratório/área, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 06 de janeiro de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 040 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega	D-301	D-302	18/11/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 041 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Patrícia Lage	52	06/01/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 042 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional Por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Harley Sander Silva Torres	D-304	D-401	01/01/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 043 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Flávia Melillo Ramos	D-404	D-405	20/01/2014
Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos	E-404	E-405	20/01/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 044 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre promoção funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Promoção Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus São João Evangelista abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Dênis Rocha de Carvalho	D-202	D-301	05/01/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 045 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Elenita Marciano Camilo de Souza	15	20/12/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 046 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

**Jorge Nasser**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a partir de 16 de maio de 2013.

**José Cirilo de Araújo**, Contramestre-ofício, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 19 de dezembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 047 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Congonhas:

**Mariana Condé Reis**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 03 de dezembro de 2013.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 048 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador de Cursos de Graduação – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar o servidor FREDERICO VASCONCELLOS COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1741893, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, da função de Coordenador de Cursos de Graduação, código FG-1, **a partir de 06 de janeiro de 2014.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 049 DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Controle do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar **MARIA MACIEL DE GODOY MAPA**, Matrícula SIAPE nº 1643580, da função de Coordenadora de Controle do Campus Ouro Preto, Função Gratificada, FG-2, a partir do dia 8 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 050 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Suprimentos do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Criar a **COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS** do Instituto Federal Minas Gerais – **Campus Ouro Preto**.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 051 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Suprimentos do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar **MARIA MACIEL DE GODOY MAPA**, Matrícula SIAPE n.º 1643580, para a função de Coordenadora de Suprimentos do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada , FG-1, a partir do dia 8 de janeiro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 052 DE 16 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre revogação da portaria 963 de 2012 e constituição da comissão do NAPNE – IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria nº 963 de 12 de novembro de 2012, referente ao NAPNE – IFMG - Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Constituir a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFMG - Campus Congonhas, tendo como membros os servidores :

**Coordenadora:** Rosalva Maria Martins dos Santos

### **Membros:**

- Adriana Rosária Freitas Souza
- Ana Flávia Melillo Ramos
- Daniella Chaves Janoni Nogueira
- Greiciele Mateus Policarpo
- Sabrina Fernandes Pereira Lopes
- Vivienne Denise Falcão
- Wyara Elisângela de Castro Prata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 053 DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Adriano Pinto Gomes	D-302	D-303	18/01/2013
Ana Elisa Costa Novais	D-302	D-303	12/11/2013
Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior	D-401	D-402	09/01/2014
Carla Maria Mendes Lacerda	D-401	D-402	09/01/2014
Cássio Antônio Mendes Lacerda	D-401	D-402	09/01/2014
Cláudio Aguiar Vita	D-402	D-403	01/01/2014
Davidson Paulo Azevedo Oliveira	D-301	D-302	26/01/2014
Guilherme de Souza Maciel	D-401	D-402	09/01/2014
José Aelson da Silva Júnior	D-301	D-302	02/12/2013
Júlio César Silva Azevedo	D-403	D-404	12/11/2013
Luciana Maria Eliza do Vale	D-101	D-102	04/12/2013
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	D-402	D-403	15/10/2013
Reginato Fernandes dos Santos	D-303	D-304	21/09/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ricardo Ali Abdala	D-401	D-402	13/01/2013
Ronaldo Correa Gomes Júnior	D-301	D-302	10/10/2013
Sabrina Sá e S <sup>ª</sup> anta Anna dos Santos	D-303	D-304	12/11/2013
Salatiel Assis Resende	D-301	D-302	22/08/2013
Samira Alfenas Antunes	D-301	D-302	20/10/2013
Tereza Raquel Couto de Lima	D-301	D-302	29/06/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 054 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jaider Taveira	D-101	D-102	10/01/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 055 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Sabará.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico à servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Sabará.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Estela Maria Perez Díaz	D-301	D-302	17/10/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 056 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora docente abaixo relacionada do IFMG - Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Denise Conceição das Graças Ziviani	D-301	D-302	25/01/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 057 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta - IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar a servidora **ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1896531, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, da função de **Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 058 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rita de Cássia Silva Costa	D-415	D-416	03/12/2013

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 059 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 181/2013 – Docente – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 181/2013 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas.

**Art. 2.º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Shahla Cardoso de Albuquerque
- 2 – Adriana Rosária Freitas Souza
- 3 – Sabrina Fernandes Pereira Lopes
- 4 – Mariana Condé Reis

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 060 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação do edital nº 181/2013 – Docente  
– IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 181/2013 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Congonhas, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º.** Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 181/2013.

ÁREAS	MEMBROS
CODFG	- Gabriele Cristine Carvalho - Carlos Henrique Bento - Adilson Ribeiro de Oliveira - Daniel Mazzaro Vilar de Almeida - Ronaldo Gonçalves Pires
CODAPRO	- Harley Sander Silva Torres - Robert Cruzoaldo Maria - Washington Luiz Vieira da Silva - Tays Torres Ribeiro das Chagas - Célia Maria de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N°. 061 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1751805, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 062 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Coordenadora de Administração Substituta.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear a servidora **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, lotado e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de **Coordenadora de Administração Substituta**, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 16 de dezembro de 2013.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 063 DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação do edital 172/2013 – Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico Administrativo – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 172/2013 Concurso Público de Provas e Títulos – Técnico-Administrativo – Campus Betim, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º.** Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 172/2013.

CARGO	MEMBRO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - AUTO-MAÇÃO	- Helbert Ribeiro de Sá - Welinton La Fontaine Lopes - Leandro Freitas de Abreu - Cláudio Henrique Gomes dos Santos
TÉCNICO LABORATÓRIO/ÁREA - MECÂNICA	- Vinicius Maia de Sá - Evanilton José Alves Barbosa - Flávio Magno de Carvalho Fonseca - Claysson Bruno Santos Vimieiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 064 DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Assistente do Setor de Transporte do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, Matrícula SIA-PE nº 0272634, da função de Assistente do Setor de Transportes do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 065 DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Setor de Transportes do IFMG - Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 0272634, para a função de Coordenador do Setor de Transportes do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 066 DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Assistente de Controle Acadêmico do CEAD do Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARIA EDILENE DO AMARAL SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1542145, para a função de Assistente de Controle Acadêmico do CEAD do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 067 DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

Art.1º Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2013, Adicional de Periculosidade, no percentual de 10%, aos servidores localizados nos ambientes abaixo relacionados, do Campus São João Evangelista definidos em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, emitido em 02 de dezembro de 2013 :

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO/AMBIENTE</b>
Antônio Marcos Magalhães	Vigilante/Setor da Confecção, Casa de hóspedes, Alojamento feminino e seu entorno
Fernando Venceslau de Oliveira	Vigilante/Setor do Prédio de Aulas III e seu entorno
Helenito Hermenegildo Lopes	Vigilante/Setor do Prédio de Aulas II, Prédio de Administração e seu entorno
João Henrique Sampaio	Vigilante/Setor do Prédio de Aulas III e seu entorno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

José Maria dos Santos	Vigilante/Setor do Teatro, Transporte e seu entorno
Manoel Gonçalves Oliveira	Vigilante/Setor do Prédio de Aulas II, Prédio de Administração e seu entorno
Márcio Agostinho de Souza	Vigilante/Setor da Biblioteca, Prédio de Aulas I e seu entorno
Márcio do Nascimento Queiroz	Vigilante/Setor da Confeção, Casa de Hóspedes, Alojamento feminino e seu entorno
Rossine Coelho de Moura Sobrinho	Vigilante/Setor da Biblioteca, Prédio de Aulas I e seu entorno

**Art.2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 068 DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para promover o recebimento do imóvel constituído da área de terreno medindo 7.578,00m<sup>2</sup> e com área de benfeitorias medindo 5.922,74m<sup>2</sup>, registrados, respectivamente, sob as matrículas n.ºs. 32.117, 32.118, 32.119, 32.320, 32.121, 32.124 e 32.125, sito à Rua Karen Lessa Rodrigues, n.º 50, Bairro Arquipélago Verde, em Betim, Estado de Minas Gerais, então pertencente à Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, CNPJ n.º 25.872.854/0001-99.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR** Comissão para receber em nome deste **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** o imóvel constituído da área de terreno medindo 7.578,00m<sup>2</sup>, com área de benfeitorias medindo 5.922,74m<sup>2</sup>, registrados, respectivamente, sob as matrículas n.ºs. 32.117, 32.118, 32.119, 32.320, 32.121, 32.124 e 32.125, sito à rua Karen Lessa Rodrigues, n.º 50, Bairro Arquipélago Verde, em Betim, Estado de Minas Gerais, adquirido da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, por alienação por iniciativa particular, nos autos da **AÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 0001490-76-2010-5-03-0138**, proposta por **MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA BRITO**, em curso perante o MM. Juízo da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, em ato de imissão de posse a ser promovido por Oficial daquela Justiça Obreira.

**Art. 2.º. - DESIGNAR**, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão supra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**JOSILER MAGNO MACÊDO**, Matrícula SIAPE n.º 1162012,  
**HELBERT RIBEIRO DE SÁ**, Matrícula SIAPE n.º 1550490,  
**LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE n.º  
0272568.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 069 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor de Ensino do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor **FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS BARONY**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1884344, para o cargo de Diretor de Ensino do IFMG – Campus Governador Valadares, Cargo de Direção, CD-4.

**Art. 2.º.** Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 01 de janeiro de 2014.

**Art. 3.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 070 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre criação do Conselho Editorial de Física, Química, Matemática e Biologia para publicação de Livros para a Educação Profissional – Nível Técnico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** a criação do Conselho Editorial de Física, Química, Matemática e Biologia como órgão vinculado ao gabinete do Reitor para regular a publicação dos livros experimentais para os cursos técnicos no âmbito do IFMG.

**Art. 2º. DESIGNAR** os seguintes servidores para integrar este Conselho:

Nome	Equipe Editorial	CPF	SIAPE
CAIO MARIO BUENO SILVA	Presidente	286.165.026-53	0272524
ARTHUR VERSIANI MACHADO	Curador	472.011.266-87	0272821
LYDIA ARMOND MUZZI	Curadora	760.386.706-10	1185560
NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA	Curador	528.995.276-49	0051894
MARILÍCIA BRANDÃO MOL GONÇALVES	Pedagoga	690.190.296-49	0272840
JÚLIO CESAR SILVA AZEVEDO	Coordenador	370.421.146-04	0272567
GISLAYNE ELISANA GONÇALVES	Colaboradora Física	039.813.816-88	1549756



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CLEONIR COELHO SIMOES	Colaborador Física	976.411.546-20	2890709
ALAIR FERNANDES COIMBRA	Colaborador Química	541.039.676-68	1190303
ALADIM FERNANDES GOMES JUNIOR	Colaborador Química	976.307.726-53	1810376
JURACELIO FERREIRA LOPES	Colaborador Matemática	003.498.866-10	1758154
SILVANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Colaboradora Matemática	054.598.096-81	1728493
DANIEL NUNES CARVALHO	Colaborador Biologia	014.289.316-19	1930159
MIRIAM CONCEICAO DE SOUZA TESTA-SICCA	Colaboradora Biologia	062.005.886-27	1757776
DOMINGOS DE FATIMA SILVA	Colaborador Metrologia	512.395.156-34	1205976

**Art. 3º.** DETERMINAR que, em até 30 dias após a publicação desta portaria, este Conselho apresente o Regimento do mesmo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 071 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º. 1.079, de 23 de outubro de 2013, prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00678/2013-DV, por 60(sessenta) dias.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando n.º. 13/2013/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 19 de dezembro de 2013, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º. 1.079, de 23 de outubro de 2013, Protocolizado sob o n.º. 23208.00678/2013-DV;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. CONCEDER** prorrogação do prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º. 1.079, de 23 de outubro de 2013, prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00678/2013-DV, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2.º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 072 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo, por 30(trinta) dias, para a Comissão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria n.º. 1185, de 25 de novembro de 2013, terminar os trabalhos de apuração do desaparecimento de Datalogger da Estação Meteorológica do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Em atenção ao Memorando 113/2013-DREC IFMG Campus Ouro Preto, de 17 de dezembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – **CONCEDER** prorrogação de prazo, por 30(trinta) dias, para a Comissão do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria n.º. 1185, de 25 de novembro de 2013, terminar os trabalhos de apuração do desaparecimento de Datalogger da Estação Meteorológica do IFMG – Campus Ouro Preto.

**Art.2.º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 073 DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a proibição de emissão de documento de certificação de tempo de aluno, na condição de aprendiz, no âmbito deste Instituto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. – DETERMINAR a proibição de emissão de documento que certifique tempo de aluno, na condição de aprendiz, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, posto que nossas então Escolas Técnicas e Agrotécnicas não se enquadravam no perfil de Escolas Profissionais, uma vez que não concediam a seus discentes retribuição pecuniária à conta do Orçamento, alimentação, fardamento, material escolar e parcela de renda auferida com a execução de encomendas para terceiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 074 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre cancelamento, a pedido, de Licença Capacitação – servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** . Cancelar, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2014, a Licença Capacitação da servidora **Denise Lages Floresta**, matrícula SIAPE n.º 1554151, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Congonhas.

**Art. 2.º** . Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º** . Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 075 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do  
Comitê de Segurança da Informação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação do IFMG**, conforme documento em anexo, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Anexo à portaria 075/2014)**

O Comitê de Segurança da Informação do Instituto Federal de Minas Gerais, por meio do presente documento, de 06 de Dezembro de 2013, aprovou e instituiu o Regimento Interno, o qual disciplina o funcionamento do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

### **CAPÍTULO I Das competências do Comitê de Segurança da Informação**

**Art. 1º** Compete ao Comitê de Segurança da Informação:

- assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações no Instituto;
- constituir grupos de trabalho permanentes para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema; assim como alterações na POSIC;
- apurar incidentes que violem esta POSIC;
- planejar e coordenar as atividades de segurança da informação e comunicações no IFMG;
- propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações;
- aplicar as ações técnicas corretivas cabíveis nos casos de quebra de segurança;
- recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet;
- recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e bases de dados utilizados no IFMG;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pelo IFMG e/ou pelo Governo Federal;  
participar de foro de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação e comunicações.

## **CAPÍTULO II**

### **Da composição do Comitê**

**Art. 2º** O Comitê Gestor de Segurança da Informação será composto por, no mínimo, oito membros do quadro de servidores do IFMG, indicados pelo Comitê Executivo de Tecnologia da Informação.

O Comitê Gestor de Segurança da Informação será presidido pelo Gestor de Segurança da Informação;

Dentre os membros indicados, pelo menos um representante de cada uma das seguintes áreas deverá fazer parte: Administrativa, Planejamento, Gestão de Pessoas, Comunicação, Ensino, Pesquisa e Extensão, e Tecnologia da Informação, conforme Anexo I desse documento;

Em caso de renúncia, desligamento do quadro funcional do IFMG ou impossibilidade de exercer suas atribuições junto ao Comitê Gestor de Segurança da Informação, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação deverá indicar um substituto.

**Parágrafo único:** O Gestor de Segurança da Informação deverá ser indicado pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação.

## **CAPÍTULO III**

### **Das Reuniões do Comitê**

**Art. 3º** O Comitê de Segurança da Informação reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

As reuniões serão previamente agendadas pelo presidente do Comitê, de maneira formal, pela qual será informada a pauta dos assuntos a serem tratados, assim como a convocação dos colaboradores que participarão do encontro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

As deliberações do Comitê serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. Será exigido o quórum superior a 50% dos membros, sendo permitida a participação via conferência ou tecnologias de reunião a distância;

O Comitê poderá, sempre que necessário, convocar outros colaboradores para participar das reuniões, com o intuito de relatar ou prestar esclarecimentos;

O Comitê indicará um responsável pela elaboração das atas das reuniões;

As atas, contendo o relato dos assuntos apreciados, bem como os pronunciamentos e decisões do Comitê, serão arquivadas no IFMG para consultas posteriores, devendo adotar a classificação RESERVADA prevista na norma de classificação de documentos do IFMG, assim como na legislação vigente.

## CAPÍTULO IV Da apuração de irregularidades

**Art. 4** É dever dos membros submeter à deliberação do Comitê quaisquer transgressões às normas e procedimentos da Política de Segurança da Informação;

**Art. 5** A apuração das transgressões da Política de Segurança da Informação deverá ser feita por meio de sindicância instaurada pelo Comitê.

## CAPÍTULO V Das disposições finais

**Art. 6** Este Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

### ANEXO I

NOME	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO NO COMITÊ
Dilermundo Leandro Alves Resende	1995758	DTI	Presidente
Renato Machado de Godoy	1550492	DTI	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Cláudio Vita	1185537	Ensino, Pesquisa e Extensão	Membro
Denise Ferreira dos Santos	1587717	Comunicação	Membro
Daniel dos Reis Pedrosa	1752612	DGP	Membro
Rainer de Paula	1777831	Planejamento	Membro
Matheus Costa Frade	1753786	Administrativa	Membro
Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	1946931	Administrativa	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 076 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre aprovação da Política de Segurança da Informação do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação para a Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Política de Segurança da Informação do IFMG**, conforme documento em anexo, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (anexo à Portaria n.º 076/2014)

### CAPÍTULO I ASPECTOS GERAIS

**Parágrafo único:** Considerando sua missão institucional, o Instituto Federal de Minas Gerais deve estabelecer princípios de segurança da informação baseados em:

- Qualidade e continuidade no atendimento ao cidadão;
- Preservação da confidencialidade e da segurança de informações sigilosas;
- Ética no tratamento dos bens e recursos públicos;
- Divulgação constante de conhecimento relacionado à segurança da informação para os envolvidos;
- Desenvolvimento e atualização permanentes dos recursos tecnológicos;
- Relações institucionais baseadas no respeito e na transparência das informações;
- Promoção de relações interpessoais baseadas na cooperação, no respeito humano e no profissionalismo.

### CAPÍTULO II DO ESCOPO

**Art. 1º** A POSIC tem por objetivo definir diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, a fim de assegurar a confidencialidade, a disponibilidade, a integridade e a autenticidade das informações custodiadas, processadas, armazenadas, transmitidas e de propriedade do IFMG, de modo a preservar seus ativos e sua imagem institucional.

**Art. 2º** A POSIC também visa garantir o não repúdio ao manuseio das informações, assegurando rastreabilidade e auditoria quando necessário.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** A POSIC trata do uso e compartilhamento do conteúdo de dados, informações e documentos no âmbito do IFMG, durante todo o seu ciclo de vida - incluindo sua criação, manuseio, divulgação, armazenamento, transporte e descarte -, sendo estas de sua propriedade e/ou sob sua guarda, visando à continuidade de seus processos críticos, em conformidade com a legislação vigente, normas pertinentes, requisitos regulamentares e contratuais, valores éticos institucionais e as melhores práticas de segurança da informação e comunicações.

### CAPÍTULO III DA ABRANGÊNCIA

**Art. 4º** Esta POSIC abrange todas as unidades do IFMG, campus e conveniadas;

**Art. 5º** Esta POSIC engloba todos os usuários que utilizam as informações de propriedade ou sob guarda do IFMG, compreendendo, mas não se limitando, aos servidores públicos, efetivos ou não, terceirizados, estagiários, prestadores de serviço e visitantes.

### CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

**Art. 6º** Para fins desta Resolução entende-se por:

**POSIC:** Política de Segurança da Informação e Comunicação: documento que define diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, a fim de assegurar a confidencialidade, a disponibilidade, a integridade e a autenticidade das informações custodiadas, processadas, armazenadas, transmitidas e de propriedade do IFMG, de modo a preservar seus ativos e sua imagem institucional.

**Confidencialidade:** garantia de que a informação é acessível somente à pessoa autorizada.

**Disponibilidade:** garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes.

**Integridade:** garantia de que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Autenticidade:** garantia de que uma informação, produto ou documento é do autor a quem se atribui.

**Legalidade:** garantia de que as informações sejam usadas em conformidade com os preceitos legais vigentes e que seus produtos tenham validade jurídica.

**Unidades Organizacionais:** os campi, cada diretoria, assessoria, gerência ou coordenação que compõem a estrutura organizacional do IFMG.

**Acesso Lógico:** conexão com qualquer dispositivo ou equipamento através de softwares ou aplicativos.

**Fatores de Autenticação:** quaisquer informações que possam ser utilizadas para comprovação de autenticidade.

**Incidente de Segurança da Informação:** um ou mais eventos indesejados ou inesperados, que tenham probabilidade de comprometer as operações do negócio e ameaçar a segurança da informação.

**Documentos sigilosos:** documentos que contêm informações submetidas, temporariamente, à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade, conforme Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**Informação:** resultado do processamento, manipulação e organização de dados escritos, verbais ou apresentados de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais.

**Recurso Computacional:** equipamentos, instalações, programas de computador e bancos de dados, direta ou indiretamente mantidos ou operados no IFMG.

**Segurança da Informação:** conjunto de medidas que tem por finalidade o estabelecimento dos controles necessários à proteção das informações durante sua criação, aquisição, uso, transporte, guarda e descarte, contra destruição, modificação, comercialização ou divulgação indevidas e acessos não autorizados, acidentais ou intencionais, garantindo a continuidade dos serviços e a preservação de seus aspectos básicos, a saber: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade.

**Usuário:** qualquer indivíduo ou cidadão que está autorizado a utilizar os recursos computacionais da IFMG.

**Visitante:** cliente, fornecedor, convidado, representante da Justiça, autoridade, empregado dos correios e público em geral, em trânsito no IFMG e devidamente identificado.

**Comitê de Segurança da Informação e Comunicações:** grupo de pes-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

soas com a responsabilidade de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações no âmbito do IFMG.

## CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS

### Seção I

#### Do Uso de Recursos Computacionais e Comunicações

**Art. 7** Todos os recursos computacionais e de comunicação disponibilizados pelo IFMG aos agentes públicos devem ser utilizados com responsabilidade, respeitando-se os princípios da ética, da razoabilidade e da legalidade.

**Art. 8** O uso dos recursos computacionais e de comunicação disponibilizados pelo IFMG aos agentes públicos deve ser direcionado exclusivamente à realização de atividades profissionais pertinentes ao cumprimento da missão institucional, para o enriquecimento intelectual do servidor e como ferramenta para busca por informações que venham a contribuir para o desenvolvimento de suas tarefas.

**Art. 9** São vetados a instalação e o uso de programas que violem direitos autorais, conforme legislação em vigor.

### Seção II

#### Da Auditoria

**Art. 10** O uso dos recursos computacionais e de comunicação, acessos, tráfego de dados, operações e intervenções que envolvam tais recursos, são passíveis de monitoramento e auditoria sempre que se fizer necessário.

### Seção III

#### Da Classificação da Informação

**Art. 11** As informações custodiadas ou de propriedade do IFMG devem ser classificadas com base em criticidade operacional, requisitos legais, necessidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

de compartilhamento, valor e sensibilidade da informação, além de serem protegidas de forma condizente com sua classificação.

**Art. 12** A classificação da informação deve ser respeitada durante todo o seu ciclo de vida, incluindo recepção, produção, reprodução, utilização, acesso, transporte, transmissão, distribuição, armazenamento, eliminação e controle.

**Art. 13** A classificação da informação deve seguir normas e legislações específicas em vigor, assim como procedimentos definidos pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação.

#### Seção IV Do Tratamento da Informação

**Art. 14** É de responsabilidade do agente público o zelo pela proteção da informação por ele gerada, adquirida, armazenada, processada, transmitida ou descartada durante o exercício de suas atividades, de acordo com os princípios de:

- Confidencialidade;
- Integridade;
- Disponibilidade;
- Autenticidade;
- Legalidade.

**Art. 16** O agente público é responsável pela adoção de comportamentos seguros, baseando-se nas recomendações feitas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação.

**Art. 17** As informações produzidas e custodiadas pelo IFMG devem ser descartadas conforme sua classificação, a fim de evitar o acesso e o uso por pessoas não autorizadas.

**Art. 18** Deverão ser realizados procedimentos de tratamento, armazenamento e identificação das informações produzidas e custodiadas pelo IFMG, de tal forma a garantir integridade, confidencialidade e disponibilidade a elas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## Seção V Dos Controles de Acessos

**Art. 19** O acesso, pelos agentes públicos, às informações custodiadas ou de propriedade do IFMG deverá ser restrito ao necessário para desempenho de suas funções, além de obedecer às diretrizes e aos procedimentos dispostos nas normas e na legislação vigente.

**Art. 20** Toda a informação utilizada, armazenada, processada ou transmitida pelas unidades organizacionais deve ter acesso controlado de acordo com a necessidade e com a classificação.

**Art. 21** O acesso físico às instalações do IFMG deverá ser regulamentado com o objetivo de garantir a segurança dos agentes públicos e a proteção dos seus ativos.

**Art. 22** O acesso lógico aos recursos computacionais é individual, pessoal e intransferível e deverá ser feito por meio de fatores de autenticação.

**Art. 23** O agente público torna-se responsável pelas consequências geradas pela divulgação ou concessão de acesso às informações que estejam sob a guarda.

## Seção VI Da Gestão de Riscos

**Art. 24** É de responsabilidade do IFMG adotar processo contínuo de gestão de riscos, assim como garantir a sua aplicação na gestão de segurança da informação e comunicações.

**Art. 25** A adoção do processo contínuo de gestão de riscos deve incluir ações de identificação, classificação, análise qualitativa e quantitativa, registro e documentação, visando à mitigação e à eliminação de riscos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## Seção VII Da Gestão de Continuidade

**Art. 26** É de responsabilidade do IFMG a elaboração e a adoção de processo de continuidade de atividades e processos, de acordo com suas necessidades, assim como de suas áreas específicas.

**Art. 27** O processo de gestão de continuidade de atividades e processos deverá se dividir em Planos de Continuidade de Negócio (por sua vez, subdivididos por unidades) a serem definidos pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação, objetivando:

A continuidade do negócio do Instituto.

Impedir a interrupção dos serviços prestados.

Minimizar o impacto em caso de falhas ou interrupção dos serviços prestados.

Assegurar a retomada de atividades, processos e serviços, em tempo hábil, em caso de falhas ou interrupções.

**Art. 28** Cada unidade, campus ou conveniada é responsável pela continuidade das atividades internas e serviços prestados, executados pelas áreas diretamente a elas ligadas assim como a elaboração e a execução de seu próprio Plano de Continuidade.

## Seção VIII Da Sensibilização, Conscientização e Capacitação

**Art. 29** É de responsabilidade do IFMG o desenvolvimento de processo contínuo de divulgação, sensibilização, conscientização e capacitação dos agentes públicos sobre os cuidados e deveres relacionados à segurança da informação e comunicações, observando as orientações do Comitê de Segurança da Informação.

## CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 30** É dever do agente público do IFMG conhecer e zelar pelo cumprimento da POSIC.

**Art. 31** Os agentes públicos são responsáveis pela segurança dos ativos e processos que estejam sob sua custódia e por todos os atos executados com suas identificações (pessoais e intransferíveis), qualquer que seja a forma.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE SEGURANÇA**

**Art. 32** Os aspectos de segurança física, lógica e de pessoal serão tratados em documentos independentes, com a finalidade de complementar normas e recomendações de segurança no trato das informações.

**Art. 33** Toda e qualquer norma, procedimento e instrução específica que trate da segurança da informação do IFMG deve estar de acordo com esta política.

**Art. 34** Se tornam complementares a esta política toda e qualquer norma, procedimento e instrução específica que trate da segurança da informação do IFMG.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ESTRUTURA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

**Art. 35** Fica instituído, no âmbito do IFMG, o Comitê de Segurança da Informação, composto por pelo menos um representante de cada uma das seguintes áreas: Administrativa; Planejamento; Gestão de Pessoas; Comunicação; Ensino, Pesquisa e Extensão; e Tecnologia da Informação, conforme o Regimento Interno.

**Art. 36** Compete ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do IFMG:

assessorar na implementação das ações de Segurança da Informação e Comunicações no Instituto.

constituir grupos de trabalho permanentes para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações.

propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da in-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

formação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema, assim como alterações na POSIC.

apurar incidentes que violem esta POSIC.

planejar e coordenar as atividades de segurança da informação e comunicações no IFMG.

propor programa orçamentário específico para as ações de segurança da informação e comunicações.

aplicar as ações técnicas corretivas cabíveis nos casos de quebra de segurança.

recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet.

recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados utilizados no IFMG.

criar grupos de trabalho e câmaras técnicas para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pelo IFMG e/ou pelo Governo Federal.

participar de foro de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação e comunicações.

**Art. 37** Fica instituída, no âmbito do IFMG, Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), por unidade, campus e conveniada, sendo indicada pelo Comitê de Segurança da Informação e podendo ser alterada a seu critério.

**Art. 38** Fica instituído o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do IFMG, com as seguintes competências:

promover cultura de segurança da informação e comunicações.

acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança.

propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações.

coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais.

realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias quanto aos possíveis impactos na segurança da informação e comunicações.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

manter contato permanente e estreito com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações.

propor normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do IFMG.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39** Esta POSIC, assim como seus complementos, deverá ser revisada sempre que preciso, não devendo exceder o período máximo de 3 (três) anos.

**Art. 40** O descumprimento ou a violação de um ou mais itens desta Política de Segurança da Informação e Comunicações poderá resultar na aplicação de sanções administrativas, penais ou civis, conforme a legislação e os regulamentos internos aplicáveis.

**Art. 41** A presente política entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## **CAPÍTULO X DAS REFERENCIAS LEGAIS E NORMATIVAS**

**Art. 40** Este documento baseia-se nos seguintes requisitos legais e normativos:

NBR ISO/IEC 27001 – Tecnologia da Informação – Técnicas de segurança – Sistema de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos, ABTN, 2006.

NBR ISO/IEC 27002 – Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Código de Prática para a Gestão de Segurança da Informação.

NBR ISO/IEC 27005 – Técnicas de Segurança – Gestão de Riscos de Segurança da Informação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;

Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores – Internet;

Instrução Normativa GSI nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Norma Complementar nº 03/IN01/DSIC/GSI/PR, de 03 de julho de 2009, que estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para elaboração, institucionalização, divulgação e atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta;

Norma Complementar nº 07/IN01/DSIC/GSI/PR, de 06 de maio de 2010, que estabelece diretrizes para implementação de controles de acesso relativos à segurança da informação e comunicações;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Decreto nº 7.845, de 14 de Novembro de 2012, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 077 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do  
Concurso Público – docente – IFMG – edital 003/2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º .** Prorrogar a partir do dia 24 de janeiro de 2014, até o dia 23 de janeiro de 2015, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 003/2012 – Docente de 14 de novembro de 2012, homologado em 23 de janeiro de 2013, publicado no DOU de 24 de janeiro de 2013.

**Art. 2º .** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 078 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação do edital 005 /2014 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – IFMG – Campus Formiga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2014 - Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Carmem Pereira Gonçalves
- 2 – Cláudio Alves Pereira
- 3 – Márcia Soares de Oliveira

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 079 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação do Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º .** Aprovar o Edital nº 005/2014 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º .** Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº152/2013.

ÁREA	MEMBROS DA BANCA
MATEMÁTICA	- Alex Eduardo Andrade Borges - Cirléia Pereira Barbosa - Chrisley Bruno Ribeiro Camargos

**Art.3º .** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 080 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a aprovação e autorização de funcionamento de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 015 de 02 de Abril de 2013 do Conselho Superior do IFMG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG:

- Carpinteiro de telhados;
- Eletricista Industrial;
- Cadista para a construção civil;
- Agente de Observação de Segurança;
- Operador de Pá Carregadeira;
- Operador de Retroescavadeira;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 081 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre designação de servidores como responsáveis pelo registro dos certificados de conclusão dos cursos FIC ofertados no âmbito do Pronatec - IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo registro dos certificados de conclusão dos cursos FIC ofertados no âmbito do Pronatec – IFMG :

-KÁTIA LIMA PEREIRA , matrícula SIAPE 1.735.744

- GUILHERME LEROY DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1.994.110

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 082 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público – IFMG .**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Guilherme Carvalho Franco da Silveira**, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, feita pela Portaria nº 1285, de 20 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 083 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Santa Luzia.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 06/2013, de 09/01/2013, publicado no DOU de 11/01/2013, homologado em 30/04/2013; resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1º. Nomear**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00056/2014-DV, **PAULO ROBERTO VIEIRA JÚNIOR**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0839609, lotado no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 084 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 155/2013 de 23/10/2013, publicado no DOU de 25/10/2013, homologado em 06/01/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00057/2014-DV, **HEVERTON VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais - Código de Vaga nº 0973415, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 085 DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto n.º 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital n.º 177/2013, de 19/11/2013, publicado no DOU de 20/11/2013, homologado em 17/01/2013; resolve:

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00058/2014-DV, **ALEX VIDIGAL BASTOS**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0302963, lotado no Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 086 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 10 de 03 de janeiro de 2014 publicada no DOU de 06 de janeiro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. RETIFICAR** a Portaria n.º 10 de 03 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2014, seção 2, página 16.

**Onde se lê:** Nomear CARLOS ANTÔNIO ROSADO.

**Leia-se:** Nomear CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ROSADO.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 087 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG-CAMPUS SANTA LUZIA.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 043/2013, de 19/03/2013, publicado no DOU de 20/03/2013, homologado em 13/05/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01670/2013-DV, **HUDSON CLEITON REIS PEREIRA**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0209261, lotado no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 088 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - CAMPUS SANTA LUZIA.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 043/2013, de 19/03/2013, publicado no DOU de 20/03/2013, homologado em 13/05/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01669/2013-DV, **FRANCIELE MARIA COSTA FERREIRA**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0719382, lotada no IFMG - Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 089 DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico para o IFMG - CAMPUS SANTA  
LUZIA.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto nº 7.312, publicado DOU de 23/09/2010 e de acordo com Edital nº 043/2013, de 19/03/2013, publicado no DOU de 20/03/2013, homologado em 13/05/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01671/2013-DV, **CAROLINA HELENA MIRANDA E SOUZA**, habilitada e classificada em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0347833, lotada no IFMG-Campus Santa Luzia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 090 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade – Docentes  
- IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade no período de 06 (seis) meses a partir de 03 de fevereiro de 2014, aos seguintes servidores:

EDILSON GARCIA DE BARCELOS	SIAPE nº 1163520	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE	SIAPE nº 0049757	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS	SIAPE nº 0049776	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 091 DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 1004 de 11 de outubro de 2013 IFMG - Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º 1004 de 11 de outubro de 2013 que Constitui, nos termos do art. 9.º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí, tendo como membros os servidores abaixo relacionados,

**Onde se lê:**

- CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 2423024
- DIOGO SANTOS CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 1601209
- LUIZ CARLOS MACHADO, Matrícula SIAPE n.º 1550805
- PEDRO RENATO PEREIRA BARROS, Matrícula SIAPE n.º 1424799
- ROGÉRIO AMARO GONÇALVES, Matrícula SIAPE n.º 1550800

**Leia-se:**

- CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA, Matrícula SIAPE n.º 2562705
- DIOGO SANTOS CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 1601209
- LUIZ CARLOS MACHADO, Matrícula SIAPE n.º 1550805
- PEDRO RENATO PEREIRA BARROS, Matrícula SIAPE n.º 1424799
- ROSEMARY PEREIRA COSTA E BARBOSA, Matrícula SIAPE n.º 1728131



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 092 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre concessão de licença à servidora do IFMG  
- Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, por força de decisão liminar exarada nos autos do **Processo n.º 0001021-04.2014.4.01.3800**, a servidora ALESSANDRA GOMES MENDES TOSTES, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1040398, **Licença para Acompanhar Cônjuge**, nos termos do art. 84 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 1.º de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 093 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a prorrogação de Licença Capacitação de servidor do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar a licença capacitação do seguinte servidor lotado no IFMG - Campus Congonhas:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Wallace Magalhães Trindade	Doutorado	26/12/2013	25/01/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 094 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a dispensa de servidores das Funções Gratificadas no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista, a partir de 01 de fevereiro de 2014:

- **SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1097381, da função de Coordenadora do Setor de Cerimonial e Eventos, código **FG-3**;

- **RITA SIRLEY SOUTO BARCELOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0049776, da função de Coordenadora do Refeitório, Agroindústria e Vestuário,, código **FG-1**;

- **ELBER DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0049757, da função de Coordenador de Cooperativa,, código **FG-5**;

- **WILX FERREIRA DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2578119, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática,, código **FCC**;

- **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES LACERDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49786 da função de Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Médio e Técnico, código **FG-5**;

- **ALTAIR DOS REIS OLIVEIRA**, Auxiliar de Agropecuária,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Matrícula SIAPE 0049759, da função de Coordenador dos Serviços de Apoio, código **FG-3**;

- **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783709 da função de Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação, código **FG-5**;

- **ERIC FABIANO ESTEVES**, Bibliotecário Documentalista, Matrícula SIAPE 1449102 da função de Coordenador da Biblioteca Escolar, código **FG-2**;

- **DAMIÃO NOEL ROCHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1771410 da função da Assessoria de Comunicação, código **FG-1**;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 095 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte docente lotado no Campus São João Evangelista :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ícaro Tourino Alves	MESTRADO	01/02/2014	31/07/2014

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 096 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docente – IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação o seguinte docente lotado no Campus São João Evangelista :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
João Paulo Lemos	DOUTORADO	01/02/2014	31/07/2014

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 097 DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gestor de Segurança da Informação no IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar o servidor **DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1995758, para a função de Gestor de Segurança da Informação no IFMG.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 098 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração de ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus de São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR** a servidora CLÁUDIA MARISA FERREIRA MACHADO PIMENTA, Matrícula SIAPE n.º 2863386, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Cargo de Direção, CD-3, deste Instituto, Campus São João Evangelista, a partir de 01/02/2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 099 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a designação de servidores para as Funções Gratificadas no IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, os servidores abaixo relacionados para as respectivas Funções Gratificadas no IFMG, Campus São João Evangelista:

- **SIDILENE APARECIDA SILVA GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1097381, para a função de Coordenadora do Refeitório, Agroindústria e Vestuário e Eventos, código **FG-1**;

- **ALTAIR DOS REIS OLIVEIRA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 0049759, para a função de Coordenador dos Serviços de Apoio, código **FG-2**;

- **PAULO SÉRGIO PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783709 para a função de Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação, código **FG-4**;

- **ARNALDO GOMES CAIXEITA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0049768, para a função de Coordenador de Pós Graduação, código **FG-1**;

- **JOÃO HENRIQUE SAMPAIO**, Vigilante, Matrícula SIAPE 0049790, para a função de Coordenador de Vigilância,, código **FG-4**;

- **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES LACERDA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49786 para a função de Coordenadora de Registros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Escolares do Ensino Médio e Técnico, código **FG-4**;

- **ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1454700 para a função de Coordenador do Setor de Compras, código **FG-5**;

- **WILX FERREIRA DE SOUZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2578119, para a função de Coordenador do Ensino Médio, código **FG-4**;

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 100 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração de ocupante do cargo de Coordenador Geral de Graduação e Pós Graduação do Campus de São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor FLÁVIO ROCHA PUFF, Matrícula SIAPE nº 2863386, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Cargo de Coordenador Geral de Graduação e Pós Graduação, Cargo de Direção, CD-4, deste Instituto, Campus São João Evangelista, a partir de 01/02/2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 101 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus de São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor FLÁVIO ROCHA PUFF, Matrícula SIAPE nº 2863386, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Cargo de Direção, CD-3, deste Instituto, Campus São João Evangelista, a partir de 01/02/2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 102 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Graduação do Campus de São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora ANA CAROLINA FERRARO, Matrícula SIAPE nº 1650997, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Cargo de Coordenadora Geral de Graduação, Cargo de Direção, CD-4, deste Instituto, Campus São João Evangelista, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 103 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de ocupante do cargo de Diretor Geral Substituto do Campus de São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR o servidor **JACKSON APARECIDO GOMES VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0049767, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Cargo de Diretor Geral Substituto, Cargo de Direção, CD-2, deste Instituto, Campus São João Evangelista, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 104 DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**Dispõe sobre retificação da portaria n.º 19, de 8 de janeiro de 2014.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria n.º19, de 8 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União - seção 2 no dia 9 de janeiro de 2014, conforme abaixo :

### **Onde se lê:**

...ACCC, que será realizado no Canadá, com ônus limitado ao IFMG.

### **Leia-se:**

...ACCC, que será realizado no Canadá, com ônus limitado ao IFMG e ônus à CAPES.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 105 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do País – servidor – IFMG –  
Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do País, no período de 04 a 12 de fevereiro de 2014, trânsito incluso, ao servidor **DANIEL HENRIQUE DINIZ BARBOSA**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º.1445417, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe da Conferência intitulada “Cincuenta años después de 1964: historia y historiografía del golpe y de la ditadura civil militar brasileña”, que será realizado em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado ao IFMG.

**Art.2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 106 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidor docente para o Campus Santa Luzia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor DANIEL NUNES PEDROSA, matrícula SIAPE 1930159, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus São João Evangelista para o Campus Santa Luzia, a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 107 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo para o Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor RONALDO GONÇALVES PIRES, matrícula SIAPE 2002243, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Congonhas para o Campus Santa Luzia, a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art.3º.** Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 108 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o Campus Santa Luzia.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor ADILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 2031872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o Campus Santa Luzia, a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000011/14	ROSANA DIAS FERNANDES	14/01/2014 a 15/01/2014	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	222.22
000012/14	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	09/01/2014 a 09/01/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89.25
000013/14	ANA LAURA RABELO BELO	09/01/2014 a 09/01/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	62.34
000014/14	ANA LAURA RABELO BELO	14/01/2014 a 14/01/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	62.34
000048/14	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	09/01/2014 a 09/01/2014	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	135.66
000056/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/01/2014 a 02/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000060/14	ELY FELIX VENTURA	27/01/2014 a 28/01/2014	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	376.47
000077/14	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	23/01/2014 a 25/01/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	494.85
000078/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	22/01/2014 a 23/01/2014	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	517.40





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000080/14	CAIO MARIO BUENO SILVA	30/01/2014 a 30/01/2014	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	238.60
000083/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	14/01/2014 a 16/01/2014	Belo Horizonte / Ouro Preto/Belo Horizonte	388.68
000084/14	DANIEL DOS REIS PEDROSA	18/01/2014 a 20/01/2014	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	519.64
000085/14	ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	18/01/2014 a 20/01/2014	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	520.55
000087/14	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	13/01/2014 a 14/02/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	406.24
000090/14	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	27/01/2014 a 27/01/2014	Belo Horizonte / Três Corações/ Belo Horizonte	88.80
000094/14	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	15/01/2014 a 15/01/2014	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	204.95
000095/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/01/2014 a 03/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000096/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/01/2014 a 06/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000097/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/01/2014 a 07/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000098/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	08/01/2014 a 08/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000099/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/01/2014 a 09/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000100/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/01/2014 a 10/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000101/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/01/2014 a 13/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000102/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/01/2014 a 15/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000103/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/01/2014 a 16/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000104/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/01/2014 a 17/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000105/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/01/2014 a 20/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000106/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/01/2014 a 21/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000107/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/01/2014 a 22/01/2014	Confins / Belo Horizonte / Confins	71.55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000108/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/01/2014 a 23/01/2014	Ouro Preto / Con-fins / Belo Horizonte / Ouro Preto	71.55
000109/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/01/2014 a 24/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000110/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	27/01/2014 a 27/01/2014	Ouro Preto / Con-fins / Belo Horizonte / Santa Luzia / Ouro Preto	89.25
000111/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	28/01/2014 a 28/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000112/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	29/01/2014 a 29/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000113/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	30/01/2014 a 30/01/2014	Ouro Preto / Con-fins / Ouro Preto	71.55
000114/14	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	31/01/2014 a 31/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000120/14	RENATO JOSE FERREIRA	07/01/2014 a 07/01/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	35.74
000121/14	RENATO JOSE FERREIRA	21/01/2014 a 21/01/2014	Ouro Preto / Ponte Nova / Ouro Preto	88.50
000122/14	RENATO JOSE FERREIRA	10/01/2014 a 10/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	53.44
000184/14	MATHEUS COSTA FRADE	27/01/2014 a 28/01/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	281.53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000192/14	SILVANA NAHAS RIBEIRO	08/01/2014 a 08/01/2014	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	71.55
000193/14	SARAH LOPES SILVA	27/01/2014 a 28/01/2014	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	211.38
000199/14	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	28/01/2014 a 28/01/2014	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	77.69
000200/14	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	28/01/2014 a 28/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89.25
000201/14	ANA KELLY ARANTES	28/01/2014 a 28/01/2014	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	89.25
000202/14	KELY MEIRY DAMASCENO	28/01/2014 a 28/01/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	89.25
000204/14	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	28/01/2014 a 29/01/2014	Governador Valadares/ Belo Horizonte / Governador Valadares	376.00
000283/14	VERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	08/01/2014 a 14/01/2014	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	1,295.85
000316/14	LUCIANO ALVES CORREA	13/01/2014 a 14/01/2014	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	159.78
000317/14	LUCIANO ALVES CORREA	20/01/2014 a 22/01/2014	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	238.92
000320/14	RITA NOGUEIRA DOS SANTOS	09/01/2014 a 14/01/2014	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	1,100.40

# Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**FÉRIAS – Janeiro 2014**

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTI- DADE DE DIAS
ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/01/2014 a 31/01/2014	30
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	02/01/2014 a 16/01/2014	15
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	06/01/2014 a 24/01/2014	19
CAIO MARIO BUENO SILVA	06/01/2014 a 19/01/2014	14
CLAUDIO AGUIAR VITA	23/12/2013 a 20/01/2014	29
JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	06/01/2014 a 20/01/2014	15
JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	06/01/2014 a 04/02/2014	30
KATIA COSTA DOS SANTOS	06/01/2014 a 20/01/2014	15
LUIS ROBERTO MARCELINO	06/01/2014 a 15/01/2014	10
MARIA CLAUDIA PIO RAMOS	20/01/2014 a 18/02/2014	30
MARIA NAZARE COELHO	06/01/2014 a 15/01/2014	10
SANDRA DUARTE ALVES	06/01/2014 a 24/01/2014	19
SARAH LOPES SILVA	02/01/2014 a 06/01/2014	5
MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	06/01/2014 a 04/02/2014	30
SIMONE REGINA LUIZ GOMES	06/01/2014 a 04/02/2014	30
EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/01/2014 a 15/01/2014	10
TULIO DIAS DE CAMPOS	06/01/2014 a 15/01/2014	10
GABRIELA MARINHO FONSECA	06/01/2014 a 17/01/2014	12
GABRIELA MARINHO FONSECA	27/01/2014 a 08/02/2014	13
MATHEUS COSTA FRADE	20/01/2014 a 03/02/2014	15
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	27/01/2014 a 25/02/2014	30
DANIEL DOS REIS PEDROSA	27/01/2014 a 29/01/2014	3
DANIEL DOS REIS PEDROSA	30/01/2014 a 07/02/2014	9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ELY FELIX VENTURA	06/01/2014 a 08/01/2014	3
ELY FELIX VENTURA	09/01/2014 a 17/01/2014	9
FERNANDA APARECIDA FONSECA	02/01/2014 a 10/01/2014	9
FERNANDA APARECIDA FONSECA	27/01/2014 a 07/02/2014	12
FLAVIA LINHARES ALVES	06/01/2014 a 10/01/2014	5
RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	29/01/2014 a 07/01/2014	10
ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	20/01/2014 a 31/20/2014	12
MARIZA BARCELLOS GOES	22/01/2014 a 31/01/2014	10
VANESSA ARAUJO BRAIDE	06/01/2014 a 15/01/2014	10
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	06/01/2014 a 25/01/2014	20
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	14/01/2014 a 23/01/2014	10
WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA	10/01/2014 a 24/01/2014	15
WASHINGTON SANTOS DA SILVA	03/01/2014 a 17/01/2014	15
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	20/01/2014 a 03/02/2014	15
KATIA LIMA PEREIRA	27/01/2014 a 10/02/2014	15
LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	02/01/2014 a 19/01/2014	18
LYDIA ARMOND MUZZI	02/01/2014 a 17/01/2014	16
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	06/01/2014 a 24/01/2014	19
RAQUEL ALVES FONSECA	31/12/2013 a 09/01/2014	10
ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	06/01/2014 a 23/01/2014	18
DELTON MARCIO CAMPOS	15/01/2014 a 29/01/2014	15
EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	02/01/2014 a 31/01/2014	30
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	02/01/2014 a 16/01/2014	15
RENATA DE CARVALHO FERREIRA	02/01/2014 a 11/01/2014	10
TELMO LUCAS SILVEIRA	21/12/2013 a 19/01/2014	30
BETANIA MAGALHAES CASTRO	02/01/2014 a 11/01/2014	10
FERNANDO CESAR ALVES	07/01/2014 a 20/01/2014	14
FERNANDO CESAR ALVES	21/01/2014 a 04/02/2014	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA	06/01/2014 a 04/02/2014	30
RENATO MACHADO DE GODOY	30/12/2013 a 18/01/2014	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)